



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 41¹ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

(Ref.: Projeto de Lei nº 30/2021, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis)

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar”**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela emite o seguinte AUTÓGRAFO:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de dezembro de 2021.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO**

**LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
2ª SECRETÁRIA**

¹ Arquivo Original: <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/projeto/detalhe/4765/pdispoe-sobre-abertura-de-credito-adicional-suplementarp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº ____ de ____ de 2021

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária : Departamento Administrativo e Financeiro	
Encargos Gerais do Município	
041 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de dezembro de 2021.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
2ª SECRETÁRIA

¹ Arquivo Original: <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/projeto/detalhe/4765/pdispoe-sobre-abertura-de-credito-adicional-suplementarp/>